

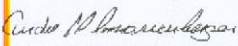


# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
SC				
NOME ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4315737 SSP SC				
CPF 029.962.159-66				
DATA NASCIMENTO 04/02/1982				
FILIAÇÃO PEDRO ALFONSO SCHNORRENBERGER ER IRENI LANSING SCHNORRENBERGER ER				
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD				
Nº REGISTRO 01943312632				
VALIDADE 17/01/2023				
1ª HABILITAÇÃO 21/08/2001				
OBSERVAÇÕES EAR				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SAO MIGUEL D'OESTE, SC				
DATA EMISSÃO 01/02/2018				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
18467004806 SC131398440				
SANTA CATARINA				
DENATRAN CONTRAN				

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1557536833



1557536833

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

**Luiz Flach**, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/04/1975, natural de Tunápolis - SC, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13/R-3.103.620, expedida pela SSP/SC, CPF: 883.832.700-97, residente e domiciliado na Rua Joinvile, n.º 91, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89874-000.

**André Luiz Lansing Schnorrenberger**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1982 em Cunhatai - SC, portador da Cédula de Identidade n.º 4.315.737 emitida pela SSP/SC, inscrito, no CPF: 029.962.159-66, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, n.º 662 - Apto 502, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89.874-000.

Únicos sócios da empresa **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, com sede na Av. 7 de Setembro, n.º 622, Sala 102, Centro, Maravilha - SC, CEP: 89874-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob n.º 42202949456, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.303.600/0001-80, resolvem alterar e consolidar o contrato social já consolidado em 26/01/2004, mediante as seguintes cláusulas:

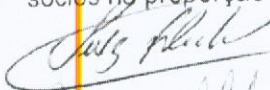
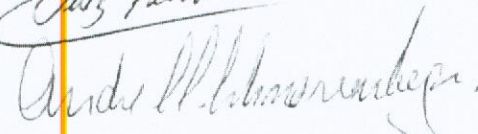
Cláusula 1ª - Que, com a presente alteração a sociedade passa a se estabelecer no seguinte endereço: Rua 1º de Maio, n. 645, sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha - SC, CEP: 89.874-000 e foro jurídico da comarca de Maravilha - SC.




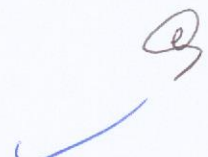
Cláusula 2ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-1  
Data: 03/12/2020 10:20:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41776-GLIY;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, e tem a sua sede e foro jurídico na Rua 1º de Maio, n. 645, Sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874.000.

Cláusula 2ª – A sociedade iniciou as atividades em 01/02/2001 e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social: comércio varejista de: máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, equipamentos, programas e suprimentos para informática; aparelhos, peças e acessórios para comunicação telefônica; supermercado; artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; artigos esportivos, artigos para presentes, bazar e material artístico; formulários, impressos, material escolar e material de escritório em geral; materiais de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico; artigos de higiene pessoal; brinquedos e artigos de recreação; alimentos para animais; material de construção, ferramentas e ferragens; móveis; eletrodomésticos, material de projeção e equipamentos de áudio e vídeo; material e componentes elétricos e eletrônicos; equipamento de refrigeração, condicionadores de ar, circula dores, ventiladores, exaustores, purificadores de ar, equipamentos de calefação, componentes e acessórios; locação de máquinas e equipamentos de escritório; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; reparação e manutenção de equipamentos de escritório e de informática; fotocópias.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País no ato constitutivo e alterações posteriores e está assim subscrito entre os sócios:

- a) **Luiz Flach**, com 35.150 quotas no valor de: R\$ 35.150,00;
- b) **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, com 1.850 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger**, com

*Luiz Flach*  
*Andre Luiz Lansing Schnorrenberger*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-2  
Data: 03/12/2020 10:20:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41777-6UGK;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

*Luiz Flach*  
*André Luiz Lansing Schnorrenberger*

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-3  
Data: 03/12/2020 10:20:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41778-U9VT;



CNPJ: 06.876-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

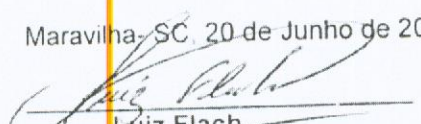
TJPB

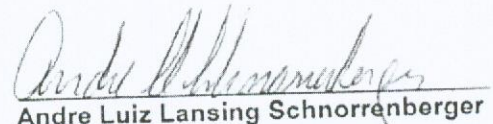


Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha -SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

Maravilha-SC, 20 de Junho de 2014.

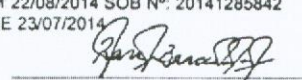
  
Luiz Flach

  
Andre Luiz Lansing Schnorrenberger



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2014 SOB Nº: 20141285842  
Protocolo: 14/128584-2, DE 23/07/2014

Empresa: 42 2 0294945 6  
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA  
EPP -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-4  
Data: 03/12/2020 10:20:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41779-GAM5;



CNJ: 96.879-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30840312208285145595>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2022 15:23:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30840312208285145595-1 a 30840312208285145595-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be212bde090e5807358ea41a95d90df4f93d723e7123411a52660816cae8a32651691d16b7e7abf12541c63ebb6a9ff6e1706f191d760c78dfcec5012e43b6714



*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101  
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC  
CNPJ: 04.303.600/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 254.178.057  
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2022  
ANEXO "A"  
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA  
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645, BAIRRO PADRE ANTONIO  
Cidade/Estado: MARAVILHA/SC  
CNPJ: 04.303.600/0001-80

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.315.737 e do CPF nº 029.962.159-66, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Maravilha/SC, 19 de Abril de 2022

Telecopy equipamentos Ltda  
Sócio Administrador

04 303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS  
LTDA.

Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio  
CEP 89874-000 - Maravilha/SC



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202949456	04.303.600/0001-80	19/02/2001	01/02/2001
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 SALA 101, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

**OBJETO SOCIAL**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR E MATERIAL ARTÍSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIO, IMPRESSOS, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE PROJEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA; FOTOCÓPIAS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 37.000,00 TRINTA E SETE MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 37.000,00 TRINTA E SETE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	1.850,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUIZ FLACH 883.832.700-97	35.150,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/08/2014	20141285842		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

225950839



CONTROLE: 15808196506202 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42202949456 EMISSÃO: 30/03/2022 PROTOCOLO: 225950839





R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101  
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC  
CNPJ: 04.303.600/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 254.178.057  
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer, e não se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006.

Maravilha/SC, 19 de Abril de 2022



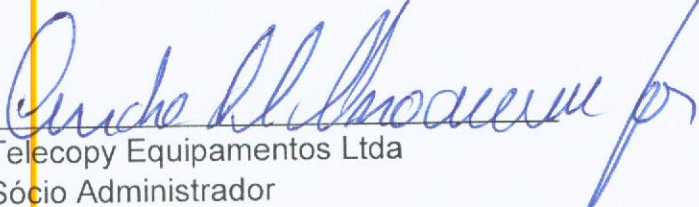
R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101  
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC  
CNPJ: 04.303.600/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 254.178.057  
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196  
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

## PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2022

### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 43/2022 do município de Abelardo Luz-SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Maravilha/SC, 19 de Abril de 2022

  
Telecopy Equipamentos Ltda  
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS  
LTDA.

Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio  
CEP 89874-000 - Maravilha/SC





R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101  
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC  
CNPJ: 04.303.600/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 254.178.057  
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2022  
ANEXO "B"  
DECLARAÇÕES**

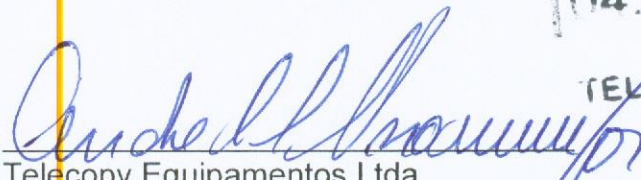
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.303.600/0001-80, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Maravilha/SC, 19 de Abril de 2022

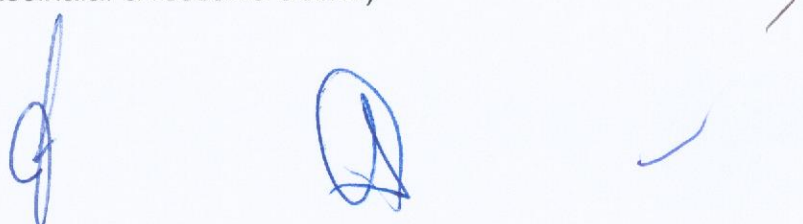
  
Telecopy Equipamentos Ltda  
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS  
LTDA.

Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio  
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





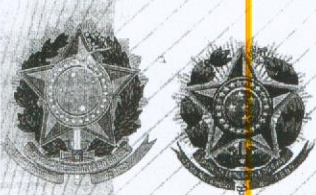
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.698.242	DATA DE EXPEDIÇÃO	23/FEV/2015
NOME	VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA		
RELACÃO	RICONARDO ALBERTO DE LIMA ERMIDA LANZARIN DE LIMA		
NATURALIDADE	SOLEDADE RS	DATA DE NASCIMENTO	01/JUL/1967
DOC. EFETIVO	CERT. CAS. 7.410 LV B-29 FL. 252 CART. BARRIO - XANXERÉ - RS		
CPF	669.444.659-49	JOSE AUGUSTO DA LIZ KOENIG Perito Criminal Título do Instituto de Identificação - ICP/RS	
XANXERÉ - SC			

LEI Nº 7.116 DE 24/06/03

CONFERE COM ORIGINAL  
19/04/2022  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA  
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO  
Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso



CONFERE COM ORIGINAL  
19/04/22  
13  
PREF. MUN. ABELARDO LUIZ

**CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações em meu poder nesta Serventia, neles, no de número **210**, nas folhas **170/171V**, encontrei lavrada e assinada a procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ DISTRIBUIDORA LIMA LTDA A VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA E ANDRELINA LEMOS DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:-** -----

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração virem, que aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, sito na Avenida Brasil, 380, sala 01, Centro, nesta Cidade e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, Xanxerê/SC, perante mim **MARILEI FONTANELLA MOROSO** - Escrevente Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ(MF) sob nº 32.241.030/0001-86 e NIRE nº 42205847298**, com endereço eletrônico "volmufa@outlook.com" e sede na Rua Pará, nº 246, Centro, Xanxerê/SC, neste ato representada por suas sócias administradoras: **1) KAROLINE PAULA DE LIMA**, de nacionalidade brasileira, que declara ser solteira, médica, filha de Volmir Antônio Lanzarin de Lima e de Andrelina Lemos de Lima, nascida em 12/03/1994, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 5.563.207 SESPDC/SC emitida em 20/11/2008, inscrita no **CPF/MF sob o nº 090.224.319-59**, com endereço eletrônico "karolinepelima@hotmail.com", a qual declara não ser pessoa politicamente exposta, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 244, Centro, Xanxerê/SC; **2) KAREN CRISTINA DE LIMA**, de nacionalidade brasileira, que declara ser solteira, confeiteira, filha de Volmir Antonio Lanzarin de Lima e de Andrelina Lemos de Lima, nascida em 02/11/1999, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 5.873.609 SESP/SC emitida em 23/02/2015, inscrita no **CPF/MF sob o nº 096.080.669-56**, com endereço eletrônico "kaaarenlima@hotmail.com", a qual declara não ser pessoa politicamente exposta, residente e domiciliada na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Guaíra, Curitiba/PR, nos termos da Cláusula Oitava da 5ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na JUCESC em 19/01/2022, sob nº 20226983110, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pelo sítio eletrônico da Receita Federal em 07/01/2022 e da Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 20/01/2022; devidamente identificada por mim à vista dos documentos apresentados, que porto por bons e pelos quais reconheci as comparecentes como as próprias de que trato, cuja capacidade para o ato atesto e dou fé, ficando os referidos documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Então, pela Outorgante, na forma representada, devidamente identificada e qualificada, foi-me requerida a lavratura do presente Instrumento para nomear e constituir seus bastantes procuradores: **1) VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, filho de Riconardo Alberto de Lima e de Ermida Lanzarin de Lima, nascido em 01/07/1967, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.698.242 SESP/SC emitida em 23/02/2015, inscrito no **CPF/MF sob o nº 669.444.659-49**, com endereço eletrônico "volmufa@outlook.com", residente e domiciliado na Rua Pará, nº 244, Centro, Xanxerê/SC; **2) ANDRELINA LEMOS DE LIMA**, de nacionalidade brasileira,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO  
Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso

CONFERE COM ORIGINAL

19/04/22



PREF. MUN. ABELARDO LUZ

casada, comerciante, filha de Salim Correia Lemos e de Sebastiana Fortes Lemos, nascida em 21/08/1972, portadora da Carteira de Identidade **R.G. nº 2.720.322 SESP/SC** emitida em 16/02/2016, inscrita no **CPF/MF sob o nº 867.744.419-04**, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 244, Centro, Xanxerê/S; aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, **em conjunto ou isoladamente, nos limites do Contrato Social, gerir os negócios da Outorgante, relativos à atividade empresarial**, podendo, para tanto, ditos procuradores participar de licitações públicas ou particulares, apresentando documentos e propostas, aceitar ou impugnar os resultados dos certames, adquirir mercadorias, bens ou serviços, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; autorizar protesto e execução de títulos e seus respectivos cancelamentos. Confere, poderes para representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em geral, inclusive Prefeituras Municipais, requerendo e assinando o que necessário for, e mais, requerer, retirar e assinar guias, declarações, bem como, representá-la junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal e Procuradoria Geral dos Estados, podendo, nestes órgãos, requerer e retirar certidões negativas e/ou positivas em nome da sociedade empresária, requerer e retirar relatórios de débitos, regularizar pendências, pagar multas e impostos. Confere, ainda, poderes para movimentar e encerrar contas corrente ou poupança em quaisquer Instituições Financeiras ou Cooperativas de Crédito autorizadas pelo Banco Central, podendo representá-la, junto a Bancos, Casas Lotéricas, Cooperativas de Créditos, Cooperativas de Produção e outras empresas de Crédito e Valores ou quaisquer outras Instituições Financeiras regidas pelo Banco Central do Brasil, em relação a toda e qualquer conta existente em nome da Outorgante, podendo, ditos procuradores, movimentar contas correntes ou poupança; solicitar saldos e extratos; requisitar e retirar talonários de cheques e cartões magnéticos/eletrônicos; retirar cheques devolvidos e/ou cancelados; emitir e endossar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, inclusive para movimentação via internet; fazer cadastro biométrico; efetuar movimentações financeiras no RPG e FGPP, emitir comprovantes, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; retirar e entregar quaisquer documentos em nome da Outorgante, podendo inclusive encerrar contas bancárias e/ou abrir novas contas bancárias, para as quais desde já autoriza os poderes acima descritos. Confere, por fim, poderes para representar a Outorgante no foro em geral como autora ou ré, perante a Justiça Cível, Criminal, Comercial ou qualquer outra especialização, em qualquer instância, inclusive da Justiça do Trabalho, Sindicatos e Conselho de Contribuintes, recebendo citações, intimações e notificações, podendo inclusive contratar advogados, a quem substabelecerá esses poderes para atuação na esfera administrativa e judicial, pelo que desde já autoriza os poderes das cláusulas ad-

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 380, Sala 01, centro, Xanxerê/SC CEP: 89.820-000 Fone/Fax: (49) 3433-7169. E-mail: tabelionatoxanxere1@hotmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
 Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO  
 Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso



**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**

judicia e extra-judicia; e mais os especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito, variar de ação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitações, reconhecer a procedência do pedido em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, inclusive na esfera administrativa; enfim, praticar tudo que se faça necessário ao fiel desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento** deste mandato. Declara a Outorgante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, por expressar sua real manifestação de vontade. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, **aceitou, outorgou e assina**. Eu, (Ass.), **MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente Substituta**, que a fiz digitar, li, conferi, lavrei, encerro o presente ato colhendo as assinaturas das signatárias, dou fé e assino. Emolumentos: R\$63,33 + Selo: Selo: R\$ 3,11 = R\$66,44. Selo(s): GJV02512-7CDH.(a) **KAROLINE PAULA DE LIMA - Representante da Outorgante, KAREN CRISTINA DE LIMA - Representante da Outorgante, MARILEI FONTANELLA MOROSO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA**. Nada mais nem menos se continha na referida Procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, a cujo original me reporto, do que dou fé. Xanxerê, 20 de janeiro de 2022.. Eu, Sirlene Fortcamp Moroso, **SIRLENE FORTCAMP MOROSO**, Escrevente Substituta, a subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$12,78 + Selo: Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Xanxerê, 20 de janeiro de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL  
19/01/22  
 PREF. MUN. ABELARDO LUZ

Sirlene Fortcamp Moroso  
**SIRLENE FORTCAMP MOROSO**  
 Escrevente Substituta



**11.574.756/0001-60**

1º TABELIONATO DE NOTAS E  
 PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ

Av. Brasil, 380 - Sala 01  
 Centro - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**



Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo normal  
**GJV02515-I0AB**  
 Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA  
CNPJ nº 32.241.030/0001-86



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4AwjXy3M0C-Uy\_1pTlJS0g&chave2=Ug8cwmsph\_-cXGj5CvuirfRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09022431959-KAROLINE PAULA DE LIMA | 09608066956-KAREN CRISTINA DE LIMA

KAROLINE PAULA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 090.224.319-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5563207, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 246, APT 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

KAREN CRISTINA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1999, SOLTEIRA, CONFEITEIRA, CPF nº 096.080.669-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5873609, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 246, APT 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205847298, com sede Rua Para, 246, Fundos 0, Centro Xanxerê, SC, CEP 89820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.241.030/0001-86, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Sócio componente da sociedade empresarial: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205847298, devidamente inscrita no CNPJ MF sob nº 32.241.030/0001-86, estabelecida na Rua: Para, 246, Centro, Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, a alterarem seu contrato social, com rerratificação, consolidação do contrato social e demais disposições legais aplicáveis à espécie e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem rerratificar a Cláusula Oitava da consolidação do Contrato Social registrado em 11/02/2022, onde diz que a sociedade será administradapelas sócias KAREN CRISTINA DE LIMA E KAREN CRISTINA DE LIMA, sendo que será administrada pela sócia KAROLINE PAULA DE LIMA e pela sócia KAREN CRISTINA DE LIMA.

Onde se lê:

**CLÁUSULA 8ª** – A sociedade será administrada pelas sócias KAREN CRISTINA DE LIMA e KAREN CRISTINA DE LIMA aos quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em juíza, ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos que fizerem necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Leia-se:

**CLÁUSULA 8ª** – A sociedade será administrada pelas sócias KAROLINE PAULA DE LIMA e KAREN CRISTINA DE LIMA aos quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em juíza, ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos que fizerem necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Req: 81200000355970

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389059573208882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



15/03/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA  
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XANXERE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social de “DISTRIBUIDORA LIMA LTDA.”

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem sua sede na Rua PARA, 246 - FUNDOS – CENTRO – 89820-00, XANXERÊ – SC, CEP 89.820-000.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

**CLÁUSULA 4ª** – Observadas as disposições de legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA 5ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81200000355970

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389059573208882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA  
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

**CLÁUSULA 6ª** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. de Ordem	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	Karoline Paula de Lima	18.000	R\$	18.000,00
2	Karen Cristina de Lima	2.000	R\$	2.000,00
TOTAL			R\$	20.000,00

*Paragrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA 7ª** – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao vaor da quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA 8ª** – A sociedade será administrada pelas sócias KAROLINE PAULA DE LIMA, e KAREN CRISTINA DE LIMA aos quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em juíza, ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos que fizerem necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, as administradoras poderão retirar o valor mensal a título de pro labore.

**CLÁUSULA 9ª** – O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando sera levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA 10ª** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretara a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos sócios falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Req: 81200000355970

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389059573208882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA  
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

**CLÁUSULA 11ª.** As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 12ª** – Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA 13ª** – Declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar Nº 123, 14/12/2006.

**CLÁUSULA 14ª** – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ – SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE, 23 de fevereiro de 2022.

KAROLINE PAULA DE LIMA

KAREN CRISTINA DE LIMA

Req: 81200000355970

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389059573208882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
PROTOCOLO	226424278 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

**MATRIZ**

NIRE 42205847298  
CNPJ 32.241.030/0001-86  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022  
SOB N: 20226424278

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226424278

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09022431959 - KAROLINE PAULA DE LIMA - Assinado em 23/02/2022 às 11:00:46

Cpf: 09608066956 - KAREN CRISTINA DE LIMA - Assinado em 23/02/2022 às 11:01:17

15/03/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389059573208882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205847298	CNPJ 32.241.030/0001-86	Arquivamento do ato Constitutivo 12/12/2018	Início da atividade 12/12/2018
Endereço: RUA PARA, 246 FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
KAROLINE PAULA DE LIMA 090.224.319-59	18.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KAREN CRISTINA DE LIMA 096.080.669-56	2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/03/2022	Número 20226424278	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

225883597



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205847298	32.241.030/0001-86	12/12/2018	12/12/2018
Endereço: RUA PARA, 246 FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225883597



página: 2/2

CONTROLE: 17768881841345 CPF SOLICITANTE: 461.810.089-34 NIRE: 42205847298 EMITIDA: 01/04/2022 PROTOCOLO: 225883597



PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

ANEXO "B"

## MODELO DE DECLARAÇÕES

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA inscrita no CNPJ n 32241030000186, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) VOLMIR A L DE LIMA, portador (a) da Carteira de Identidade n. 1698242 CPF n. 66944465949, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

XANXERE, SC 17 DE ABRIL DE 2022

  
VOLMIR A L DE LIMA  
ID: 1698242 CPF 66944465949

  
**32.241.030/0001-86**

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Rua Pará, 246 - Fundos  
Centro - CEP 89820-000

**XANXERÊ - SC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

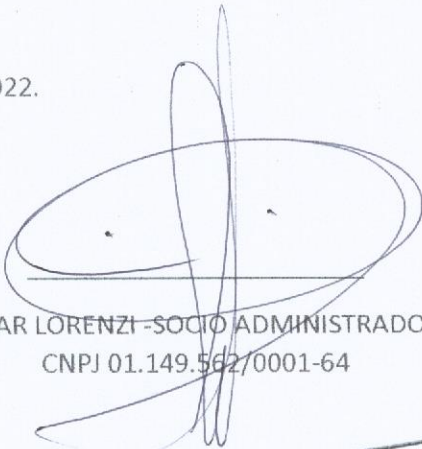
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: REAL BOBINAS EIRELI  
Endereço: RUA ALMERINDO MARAFON,50, JARDIM  
Cidade/Estado: PONTE SERRADA SC  
CNPJ: 01.149.562/0001-64

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o Sr. DIOMAR LUIZ PEROZA, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1073985** e do CPF nº 386.042.309-63, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **REAL BOBINAS EIRELI**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ponte Serrada, 19 de abril de 2022.

  
CESAR LORENZI-SOCIO ADMINISTRADOR  
CNPJ 01.149.562/0001-64

Real Bobinas Ltda.  
CNPJ: 01149562/0001-64





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA REAL BOBINAS EIRELI**  
**CNPJ nº 01.149.562/0001-64**



CESAR LORENZI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 907.358.629-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2691060, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARMELINDO MARAFON, 50, JARDIM, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ANTONIO BAVARESCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1983, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, CONTADOR, CPF nº 005.383.939-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4244929, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ALBINO ROTTA, 80, NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCÓRDIA, SC, CEP 89700310.

Titular da empresa de nome REAL BOBINAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600457405, com sede Rua Almerindo Marafon, 50, Loteamento Jardim Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.149.562/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CESAR LORENZI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial REAL BOBINAS EIRELI.

Req: 81100000172410

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219787239 Protocolo 219787239 de 02/02/2021 NIRE 42600457405

Nome da empresa REAL BOBINAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56609754327009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMj-T5745KkEMu\_pw&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CVLIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00538393904-MARCOS ANTONIO BAVARESCO

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA REAL BOBINAS EIRELI**  
**CNPJ nº 01.149.562/0001-64**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA ALMERINDO MARAFON, LOTEAMENTO JARDIM, PONTE SERRADA, SC, CEP 89.683-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s): FABRICAÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL E COMERCIO ATACADISTA DE BOBINAS DE PAPEL.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 01 de abril de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, pelo titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CESAR LORENZI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81100000172410

Página 2

04/02/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219787239 Protocolo 219787239 de 02/02/2021 NIRE 42600457405

Nome da empresa REAL BOBINAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceca.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56609754327009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
Município e Comarca de Ponte Serrada – Santa Catarina  
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã

Av XV de Novembro, nº 504 – Centro, Ponte Serrada/SC - CEP 89.683-000  
Fone: (49) 3435-0459 - E-mail: notasps@hotmail.com

Livro: 057

1º TRASLADO

Folha: 185

Procuração Pública de: PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR EM LICITAÇÃO sob protocolo nº 05158  
em data de 07/11/2019

## Procuração bastante que faz REAL BOBINAS EIRELI a ANA IZAURA PRAMIO DHEIN e outro, na forma que adiante se declara.....

S A I B A M os que este público instrumento de procuração virem que aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) neste Ofício perante mim Tabeliã como **OUTORGANTE: REAL BOBINAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 01.149.562/0001-64, com sede à Rua Almerindo Marafon, 50, Loteamento Jardim, Ponte Serrada/SC, neste ato representada por seu(s) sócio(s) **CESAR LORENZI**, brasileiro, casado, Motorista, filho de Nelson Lorenzi e Bernadete Antonioli, nascido em 09/01/1974, atualmente com 45 anos de idade, portador da cédula de identidade RG nº 2.691.060 SSP/SC emitida em 25/05/2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº 907.358.629-15, natural de Irani/SC, residente e domiciliado à rua Almerindo Marafon, 50, Bairro Jardim, Ponte Serrada/SC, conforme Alteração Contratual nr 04 de transformação em empresário individual de responsabilidade limitada datado de 26/07/2018, registro em 14/08/2018, sob nr 188609610; E como **OUTORGADOS: ANA IZAURA PRAMIO DHEIN**, brasileira, solteira, analista de vendas, filha de Antonio Carlos Dhein e Maria de Lourdes Pramio Dhein, nascida em 09/02/1999, atualmente com 20 anos de idade, portadora da cédula de identidade RG nº 6.765.063 SSP/SC emitida em 01/04/2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.560.049-01, natural de Ponte Serrada/SC, residente e domiciliada à Rua João Potrich, sn, Potrich, Ponte Serrada/SC **E/OU DIOMAR LUIZ PEROZA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, filho de Albino Peroza e Amalia Catarina Peroza, nascido em 28/01/1961, atualmente com 58 anos de idade, portador da cédula de identidade RG nº 1.073.985 SSP/SC emitida em 10/09/1993, e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.042.309-63, natural de Passos Maia/SC, residente e domiciliado à Rua Madre Maria Theodora, 629, Quatro Irmãos, Ponte Serrada/SC; **para o fim especial de Participar de concorrência e licitação Pública**, quando achar conveniente aos interesses da empresa; representando perante autarquia(s), órgão(ões) governamental(is) de qualquer(is) espécie, Prefeituras Municipais, Instituto Nacional de Previdência Social, Receita Federal, Empresa de Correios e telégrafos, inclusive as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, representar a outorgante perante Prefeituras, Tabelionatos, Registros de Imóveis, em quaisquer Repartições Públicas federais, estaduais e municipais, onde poderá praticar os atos necessários com relação à outorgante, entregar e receber propostas, assinar requerimentos, declarações, cotar valores, contestar avaliações, propostas, pagar taxas, encargos, multas, apresentar documentos, prestar declarações de estilo, agilizar e resolver toda e qualquer pendência, requerer, receber, providenciar certidões, firmar compromissos, preencher formulários, outorgar e assinar toda documentação competente permitida em Lei; assinar documentos, requerimentos, declarações, papéis, requerer registro e/ou informações, prestar declarações, dar entrada, encaminhamento, juntar, apresentar provas e documentos, pagar taxas, encargos, impostos, emolumentos e demais despesas; E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av XV de Novembro, nº 504 - CEP 89.683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - E-mail: notasps@hotmail.com

Continua na próxima folha

CONFERE COM ORIGINAL

19/04/21

CHEF. MUN. ABELARDO LUZ



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42200025729	CNPJ 82.803.230/0001-53	Arquivamento do ato Constitutivo 16/01/1973	Início da atividade 01/01/1973
Endereço: RUA CEL. FARRAPO, 1093, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE: MATERIAIS ESCOLARES, PAPEIS, GUIAS E IMPRESSOS EM GERAL, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PLÁSTICO, MATERIAIS PARA LIMPEZA E AFINS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BIJOUTERIAS, CD S E DVD S, APARELHOS DE SOM; MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES; DISTRIBUIÇÃO E AGENCIAMENTO DE REVISTAS, LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS E, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI 162.505.919-15	310.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FABIANA SURDI DEBASTIANI MARTINS 892.271.319-49	190.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/01/2021	Número 20219937338	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225788721



página: 1/2

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

## DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

CNPJ: 82.803.230/0001-53

NIRE: 42200025729

**ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascida no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no dia 15/09/1952, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG. 344.388-SSP/SC emitido em 21/06/1999, representada neste ato por seu PROCURADOR Sr. LUIZ ALDEMIR PESSOLE, de nacionalidade Brasileira, nascido em 14/04/1967, divorciado, Contador, CPF nº 614.779.319-53, Carteira de Identidade nº 1.514.036 órgão expedidor SSP/SC, endereço Rua Marechal Deodoro, nº 1009, centro da cidade de Campos Novos – Estado de Santa Catarina – CEP: 89.620-000 e,

**FABIANA SURDI DEBASTIANI MARTINS**, brasileira, casada, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Paulo Gorski, nº 1175, apartamento 804, Torre 1, Bairro Mossungue, cidade de Curitiba, Estado do Paraná – CEP: 81210-220, nascida no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina no dia 28/03/1977, portadora do CPF nº 892.271.319-49 e Documento de Identidade nº RG. 13.116.854-3 expedido em 19/08/2010 pela SESP/PR, representada neste ato por seu PROCURADOR Sr. LUIZ ALDEMIR PESSOLE, de nacionalidade Brasileira, nascido em 14/04/1967, divorciado, Contador, CPF nº 614.779.319-53, Carteira de Identidade nº 1.514.036 órgão expedidor SSP/SC, endereço Rua Marechal Deodoro, nº 1009, centro da cidade de Campos Novos – Estado de Santa Catarina – CEP: 89.620-000, únicas sócias componentes da sociedade empresarial: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA**, sociedade empresária limitada estabelecida na Rua Coronel Farrapo, nº 1.093, Centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, com seu Contrato Social registrado na MMª JUCESC sob o NIRE nº 42200025729 em 16/01/1973, resolvem de comum acordo em consolidar seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Os sócios resolvem, de comum acordo, alterar o objeto social da sociedade que era: “Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos; Comércio de Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Materiais para Limpeza e afins, no Varejo e no Atacado; Brinquedos, Bijouterias, CD’s, DVD’s, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes, Tabacos, e a Prestação de Serviços de Encadernação de Livros e Revistas e Fotocópias”, para:

**Comércio Varejista e Atacadista de: Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Embalagens de Papel e Plástico, Materiais Para Limpeza e afins; Comércio Varejista de Brinquedos, Bijouterias, Cd’s e DVD’s, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes; Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos e, Representação Comercial.**

2ª – Os sócios resolvem, ainda, em alterar a administração da sociedade que vinha sendo exercida pela sócia Aldete Angelina Surdi Debastiani, passando a partir desta data a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T56L1ogMKxpAwaw&chave2=Ug8cwwspH\_0kGj5CcuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61477931953-LUIZ ALDEMIR PESSOLE

ser exercida por ambas as sócias **ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI** e **FABIANA SURDI DEBASTIANI MARTINS** isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

Os administradores receberão uma retirada a título de pro-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e de terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos como observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente, no que couber, pelo que dispõe a Lei 6.404/76.

4ª – AS partes elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

5ª – As demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

6ª – Os sócios, resolvem, de comum acordo em consolidar o Contrato Social e alterações posteriores, da forma a seguir:

#### **Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1.1 A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, a qual se rege por este Contrato Social e disposições legais aplicáveis.

#### **Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO**

2.1. A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Coronel Farrapo, nº 1.093, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.620-000.

#### **Cláusula 3 - DENÚNCIA DE FILIAIS**

3.1. A sociedade atualmente não possui filiais, podendo a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião dos sócios, convocada pelos administradores e aprovada pela maioria do Capital Social.

#### **Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO E DURAÇÃO**

4.1. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1.973 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021

**Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL**

5.1. A sociedade tem por objeto social principal o ramo de: **Comércio Varejista e Atacadista de: Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Embalagens de Papel e Plástico, Materiais Para Limpeza e Cjins; Comércio Varejista de Brinquedos, Bijouterias, Cd's e DVD's, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes; Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos e, Representação Comercial.**

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

6.1. O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, assim distribuído entre as sócias:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	CAPITAL
FABIANA S. DEBASTIANI	19.000	38	190.000,00
ALDETE A. S. D. MARTINS	31.000	62	310.000,00
TOTALIZANDO .....	50.000	100	500.000,00

- § 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- § 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
- § 3º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.
- § 4º - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, totais ou parcialmente a qualquer título, sem a autorização dos demais sócios;
- § 5º - Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO**

- 7.1. A sociedade é administrada por ambas as sócias **ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI** e **FABIANA SURDI DEBASTIANI MARTINS** isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.
- 7.2. Os administradores receberão uma retirada a título de pro-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 7.3. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e de terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 7.4. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO/DESTINO DOS RESULTADOS**

- 8.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8.2. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.
- 8.3. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, salvo entendimento diverso entre os quotistas e registrado em ata.
- 8.4. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmas aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

- 9.1. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, discriminando o preço, a forma e prazo de pagamento, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
- 9.2. Se os sócios remanescentes não usarem o direito de preferência, no prazo máximo estipulado, tem o sócio retirante a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que comprovadamente ao mesmo preço e condições ofertados à sociedade e, desde que haja concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, com referência ao pretendente sócio.
- 9.3. Caso não haja acordo para a cessão de quotas aos demais sócios ou a terceiros, o sócio que desejar se retirar, poderá fazê-lo com conseqüente redução do Capital Social, recebendo o valor de suas quotas e mais o que lhe couber nas reservas existentes no balanço do último exercício que precede a retirada, distribuídos proporcionalmente às quotas integralizadas e mais os créditos que possuir em conta corrente, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da sua retirada, desde que não onere o capital de giro da sociedade.
- 9.4. O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes e herdeiros, caso, estes últimos não se enquadrem em nenhum impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base no balanço mais próximo ao fato e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.
- 9.5. Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.
- 9.6. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “*de cuius*”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
- 9.7. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

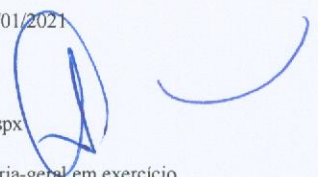
Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021





- 9.8. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no item 9.8, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

**Cláusula 10 – DAS OMISSÕES E FORO**

- 10.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.
- 10.2. O Foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMPOS NOVOS-SC, CEP 89.620-000.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em uma única via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campos Novos (SC) 19 de Novembro de 2.020

-----  
Aldete Angelina Surdi Debastiani  
CPF: 162.505.919-15

-----  
Fabiana Surdi Debastiani Martins  
CPF: 892.271.319-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219937338

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
PROTOCOLO	219937338 - 14/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42200025729  
CNPJ 82.803.230/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021  
SOB N: 20219937338

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219937338

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 61477931953 - LUIZ ALDEMIR PESSOLE

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021

*[Handwritten signature and stamp in blue ink]*

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Luiz Aldemir Pessole, brasileiro, maior, divorciado, tecnico contabil, portador do CPF 614.779.319-53, Identicade nº 1514036 SSP-SC, residente e domiciliado na rua Benjamn Constant, nº 559 , centro, na cidade de Campos Novos-SC DECLARA sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

- 1 - Procurações cujo as outorgante são, FABIANA S. DEBASTIANI e ALDETE A. S. D. MARTINS ;
- 2 - Alteração Contratual;
- 3 - DBE

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data.

Campos Novos-SC, 14 de Janeiro de 2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_I3qMyI-T56LlogMXPawaw6chave2=Ug8cwwsph\_-ckGf5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61477931953-LUIZ ALDEMR PESSOLE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021

# DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

Rua Coronel Farrapo, 1073 - Centro - Campos Novos - SC - 89.620-000  
Fone/Fax: (0\*\*49)3541-0325 - E-mail: vendas@papelariadipar.com.br  
CNPJ: 82.803.230/0001-53 - I.E.: 250.242.281

AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ  
Pregão Presencial N.º 43/2022 – Registro de Preços  
Processo Licitatório N.º 77/2022

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53 por intermédio de sua representante legal, a Sra. Aldete Surdi Debastiani, portadora da Carteira de Identidade nº 344.388, do CPF nº 162.505.919-15, DECLARA, para fins de participação no Processo Licitatório, que atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Campos Novos, 18 de abril de 2022.

ALDETE SURDI DEBASTIANI  
CPF: 162.505.919-15  
SOCIA DIRETORA

82.803.230/0001-53

DIPAR Distribuidora  
de Papéis e Revistas Ltda

Rua Cel. Farrapo, 1073 - Centro  
89.620-000 - CAMPOS NOVOS - SC

# DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

Rua Coronel Farrapo, 1073 - Centro - Campos Novos - SC - 89.620-000  
Fone/Fax: (0\*\*49)3541-0325 - E-mail: vendas@papelardipar.com.br  
CNPJ: 82.803.230/0001-53 - I.E.: 250.242.281

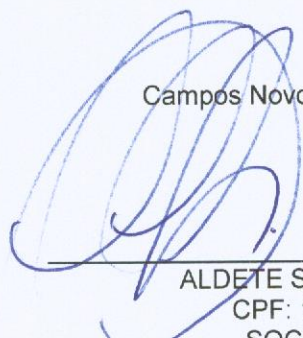
AO MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ  
Pregão Presencial N.º 43/2022 – Registro de Preços  
Processo Licitatório N.º 77/2022

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP OU ME

A Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53 por intermédio de sua representante legal, a Sra. Aldete Surdi Debastiani, portadora da Carteira de Identidade nº 344.388, do CPF nº 162.505.919-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campos Novos, 18 de abril de 2022.



ALDETE SURDI DEBASTIANI  
CPF: 162.505.919-15  
SOCIA DIRETORA

82 803 23070001-53

DIPAR Distribuidora  
de Papéis e Revistas Ltda

Rua Cel Farrapo, 1073 - Centro  
89620-000 CAMPOS NOVOS SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LERCY ZOLDAN JUNIOR  
 DOC. EMITIDOR / ONG EMISSOR LT  
 4082987  
 CDT: SSP  
 UF: SC  
 DATA NASCIMENTO: 22/08/1982  
 FLUACAO: LERCY ZOLDAN  
 ELZA TEREZINHA ZOLDAN  
 Nº REGISTRO: 01530743858  
 VALIDADE: 17/03/2026  
 DATA DE EMISSÃO: 16/11/2000  
 HABILITAÇÃO: B  
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CAMPOS NOVOS - SC  
 DATA DE EMISSÃO: 19/03/2021  
 ASSINATURA DO DETENTOR: Sandra Maria Pereira  
 58416041858  
 92163500533  
 ASSINATURA DO EMISSOR: SANTA CATARINA

2239147451  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2239147451

CONFERE COM ORIGINAL

19/04/2021

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 82.803.230/0001-53, com sede na Rua Coronel Farrapo, nº 1073, Centro, Campos Novos, Santa Catarina, neste ato representada por sua Sócia – Administradora, Sra. Aldete Surdi Debastiani, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e RG nº 344.388 SSP/SC.

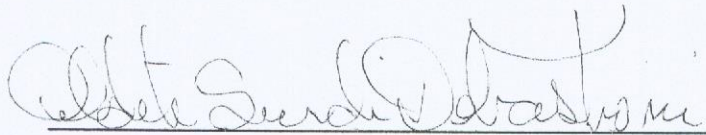
**OUTORGADO:** LERCY ZOLDAN JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 027.689.489-85 e RG nº 4.062.987 – SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Campos Novos – SC.

**PODERES:** pelo presente instrumento particular de procuração a outorgante nomeia e constitui o outorgado, como seu bastante PROCURADOR e REPRESENTANTE, ao qual confere poderes de intervir, habilitar, transigir, assinar contratos e atas, propostas e declarações em seus processos de licitações, em qualquer de suas fases, e praticar todos os atos para bem representar a outorgante.

\*Validade desta procuração: 01/06/2022.

ASSINHA  
RECONHECIDA

Campos Novos, 25 de agosto de 2021.



DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

ALDETE SURDI DEBASTIANI

SÓCIA – ADMINISTRADORA

CPF N.º 162.505.919-15

CONFERE COM ORIGINAL

19/08/2022  
a.  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

**TABELIONATO** Josiane Balensiefer - Tabellã - Rua Marechal Deodoro  
Nº 530 - Sala 01 - Fone: (49) 3541-1709 - CEP: 89.620-000  
Campos Novos - SC - tabelionatoen@tabela.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI  
(GJN98476-XQF4) \*\*\*\*\*

Representando:  
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,99 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,00 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 324  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Campos Novos - 22 de janeiro de 2022

FRANCIELE MASCARELLO FRANÇA - Escrivente



# DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

Rua Coronel Farrapo, 1073 - Centro - Campos Novos - SC - 89.620-000  
Fone/Fax: (0\*\*49)3541-0325 - E-mail: vendas@papelariadipar.com.br  
CNPJ: 82.803.230/0001-53 - I.E.: 250.242.281

AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ  
Pregão Presencial N.º 43/2022 – Registro de Preços  
Processo Licitatório N.º 77/2022

## DECLARAÇÃO

A Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53 por intermédio de sua representante legal, a Sra. Aldete Surdi Debastiani, portadora da Carteira de Identidade nº 344.388, do CPF nº 162.505.919-15, **DECLARA, Com vistas à participação no Pregão acima epigrafado e, para todos os fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos** executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Campos Novos, 18 de abril de 2022.

82 803 230/0001-53

DIPAR Distribuidora  
de Papéis e Revistas Ltda

Rua Cel. Farrapo, 1073 - Centro  
89.620-000 - CAMPOS NOVOS - SC

ALDETE SURDI DEBASTIANI  
CPF: 162.505.919-15  
SÓCIA DIRETORA



# DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

Rua Coronel Farrapo, 1073 - Centro - Campos Novos - SC - 89.620-000  
Fone/Fax: (0\*\*49)3541-0325 - E-mail: vendas@papelariadipar.com.br  
CNPJ: 82.803.230/0001-53 - I.E.: 250.242.281

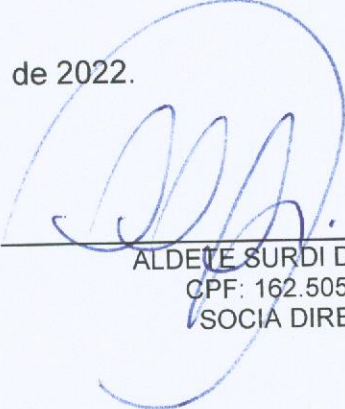
AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ  
Pregão Presencial N.º 43/2022 - Registro de Preços  
Processo Licitatório N.º 77/2022

## DECLARAÇÃO

A Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53 por intermédio de sua representante legal, a Sra. Aldete Surdi Debastiani, portadora da Carteira de Identidade nº 344.388, do CPF nº 162.505.919-15, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campos Novos, 18 de abril de 2022.

  
ALDETE SURDI DEBASTIANI  
CPF: 162.505.919-15  
SÓCIA DIRETORA

82 803 230/0001-53

DIPAR Distribuidora  
de Papéis e Revistas Ltda

Rua Cel. Farrapo, 1073 - Centro  
89620-000 - CAMPOS NOVOS - SC

# Porto Atacadista Eireli

CNPJ: 42.572.060/0001-29 / IE: 261.169.718

End.: Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 Bairro Dom Pascoal

CEP: 89.814.839 – CHAPECÓ - SC

FONE: (49) 98502-8904

Email: adm.portoatacadista@gmail.com

## PROCURAÇÃO

A Empresa **Porto Atacadista EIRELI**, CNPJ nº 42.572.060/0001-29, sediada em Chapecó – SC, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Matthew Sindra Porto, portador da Carteira de Identidade nº 28.222.793-3 e do CPF nº 162.555.107-00, residente e domiciliada à Rua João Zani, 478, Maria Goretti, Chapecó – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **EVERTON LUIZ BUSS**, portador do RG N° 5.067.442 e CPF 077.600.299-69, brasileiro, solteiro, empresário e residente na Travessa Argélia, N° 43, bairro Maria Goretti, Chapecó – SC, a quem confere amplos e gerais poderes para praticar qualquer ato em seu nome, especialmente os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão – Presencial ou eletrônico -, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Chapecó, 21 de fevereiro de 2022.

42.572.060/0001-29  
PORTO ATACADISTA EIRELI  
Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 E  
Bairro Dom Pascoal - CEP: 89.814-839  
CHAPECÓ - SC

RENTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ  
Jaqueline Scheffer  
Machado de Almeida  
Escrevente  
Autorizada


2º TABELIONATO  
DE NOVIAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de  
MATHEW SINDRA PORTO que assina por PORTO ATACADISTA  
EIRELI.

Chapecó/SC, 21 de fevereiro de 2022.  
Em testemunho da verdade.

Jaqueline Scheffer Machado de Almeida  
Escrevente Autorizada  
Emol: 3,89; Selo: 3,11 = R\$7,00  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GKF7622742YB  
Ato praticado por Jaqueline Scheffer Machado de Almeida

Matthew Sindra Porto  
Sócio Administrador

  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRx530LfmAlImpeQ&chave2=Ug8cwmwaph\\_cKgj5CvUIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRx530LfmAlImpeQ&chave2=Ug8cwmwaph_cKgj5CvUIRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07760029969-EVERTON LUIZ BUSS|16255510700-MATTHEW SINDRA PORTO

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PORTO ATACADISTA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MATTHEW SINDRA PORTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 162.555.107-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 282227933, órgão expedidor DENTRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO ZANI, 478D, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, CEP 89801346, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constituiu, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial PORTO ATACADISTA EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI, 232 E, DOM PASCOAL, CHAPECO, SC, CEP 89.814-839.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** Comércio atacadista de artigos de escritório e papeleria em geral (4647/8-01); Comércio varejista de artigos de papeleria, para escritório e embalagens em geral (4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, máquinas copiadoras e impressoras (4751-2/01); Comércio varejista de Dbijuterias, artigos para a confecção de artesanatos, artesanatos, suvenires, decoração e artigos para presente (4789-0/01); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreação (4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas (4759-8/99); Comércio varejista de livros (4761-0/01); Comércio varejista de variedades (4713-0/02); Comércio varejista de armarinhos, linhas e aviamentos (4755-5/02); Comércio varejista de tecidos (4755-5/01); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); Comércio varejista de pedrarias preciosas e semipreciosas (4783-1/01).

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa será dividida da seguinte forma:

**Paragrafo 1º:** A administração Comercial, Social e Administrativa caberá ISOLADAMENTE a MATTHEW SINDRA PORTO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Paragrafo 2º:** A administração Financeira, caberá ISOLADAMENTE ao administrador não sócio, EVERTON LUIZ BUSS, abaixo qualificado, sendo unico autorizado a abrir, fechar, e movimentar as contas bancarias da empresa, esta cláusula não pode ser alterada sem anuência do administrador financeiro, sob pena de nulidade, tendo em vista que a administração financeira se dá como forma de

81100001027120

1/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2021

Arquivamento 20218711409 Protocolo 218711409 de 24/06/2021 NIRE 42600707045

Nome da empresa PORTO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508414801833121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/07/2021





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PORTO ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600707045	42.572.060/0001-29	02/07/2021	02/07/2021
Endereço: RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI, 232 E, DOM PASCOAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89814839			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA EM GERAL (4647/8-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA ESCRITÓRIO E EMBALAGENS EM GERAL (4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS (4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE DBIJUTERIAS, ARTIGOS PARA A CONFECÇÃO DE ARTESANATOS, ARTESANATOS, SUVENIRES, DECORAÇÃO E ARTIGOS PARA PRESENTE (4789-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO (4763-6/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS (4759-8/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (4761-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES (4713-0/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, LINHAS E AVIAMENTOS (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (4755-5/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4755-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRARIAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS (4783-1/01).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
EVERTON LUIZ BUSS 077.600.299-69	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XXXXXX	XX/XX/XXXX
MATTHEW SINDRA PORTO 162.555.107-00	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/08/2021	20218410034		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

226188760



CONTROLE: 9491884776361 CPF SOLICITANTE: 162.555.107-00 NIRE: 42600707045 EMITIDA: 14/03/2022 PROTOCOLO: 226188760



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PORTO ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600707045	42.572.060/0001-29	02/07/2021	02/07/2021
Endereço: RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI , 232 E, DOM PASCOAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89814839			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226188760



página: 2/2

CONTROLE: 9491884776361 CPF SOLICITANTE: 162.555.107-00 NIRE: 42600707045 EMITIDA: 14/03/2022 PROTOCOLO: 226188760

## DECLARAÇÃO

A empresa **AUDAX SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Porto Alegre, nº 427 D, Edifício Lázio Ezeucitico sala 204, Bairro Centro, CEP 89802131, inscrita no CNPJ sob nº 41.816.008/0001-08, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr **Geferson Guilherme Zeferino**, brasileiro, contador, Portador do CPF nº 053.992.759-70 e portador da carteira do **CRC nº SC-034750/O-7**, vem por meio desta, declarar para os fins que fizerem necessários que a empresa **PORTO ATACADISTA EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, na cidade de Chapecó-SC, CEP 89.814- 839, inscrita no CNPJ sob nº **42.572.060/0001-29** é uma e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e está enquadrada no limite de receita previsto nos benefícios da Lei nº 123/06, inciso 11, e excluída das vedações constantes do art. 3º, § 4º e seus incisos da referida Lei como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

Chapecó – SC, 05 de abril de 2022.

MATTHEW SINDRA  
PORTO:162555107  
00

Assinado de forma digital por  
MATTHEW SINDRA  
PORTO:16255510700  
Dados: 2022.04.05 15:54:56  
-03'00'

MATTHEW SINDRA PORTO  
28.222.793-3  
162.555.107-00

GEFERSON GUILHERME  
ZEFERINO:0539927597  
0

Assinado de forma digital por  
GEFERSON GUILHERME  
ZEFERINO:05399275970  
Dados: 2022.04.05 15:49:02 -03'00'

GEFERSON GUILHERME ZEFERINO  
CRC: SC 034750/O-7  
053.992.759-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: MATTHEW SINDRA PORTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 282227933 SCC RJ

CPF: 162.555.107-00 DATA NASCIMENTO: 26/05/1992

FILIAÇÃO: DAVID GONCALVES PORTO  
IVANILDA SINDRA PORTO

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07566889557 VALIDADE: 13/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2021

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Matthew Sindra Porto*

LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 14/05/2021

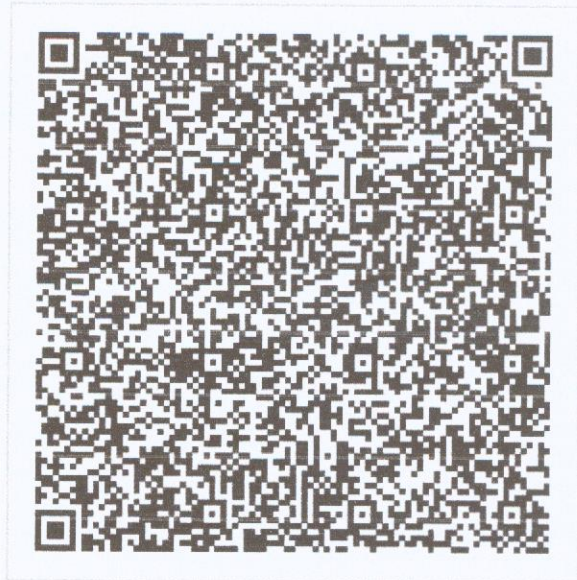
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 03510781764 SC158248201

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2241469836

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

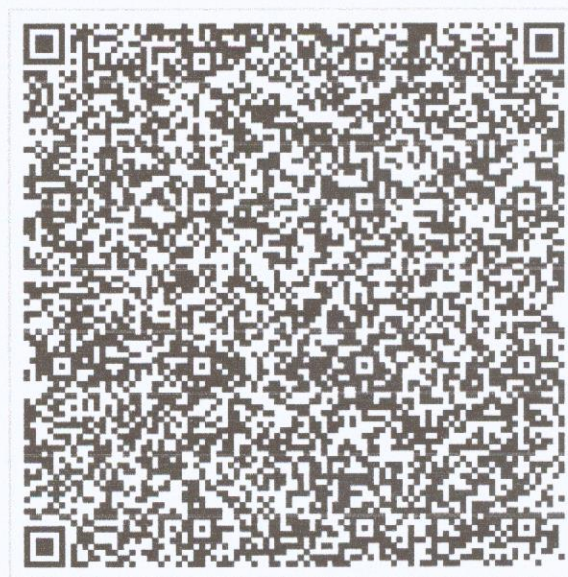
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME EVERTON LUIZ BUSS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 5067442 SSP SC		
CPF 077.600.299-69	DATA NASCIMENTO 04/01/1991	
FILIAÇÃO MARIO INACIO BUSS LEANI WILLMS BUSS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB AB
Nº REGISTRO 0469152747	VALIDADE 23/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 06/07/2009
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CHAPECO, SC	DATA EMISSÃO 28/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
40100819180 SC156099772		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



# Porto Atacadista Eireli

CNPJ: 42.572.060/0001-29 / IE: 261.169.718

End.: Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 Bairro Dom Pascoal

CEP: 89.814.839 – CHAPECO - SC

FONE: (49) 98502-8904

Email: adm.portoatacadista@gmail.com

## DECLARAÇÃO

A Empresa Porto Atacadista EIRELI, CNPJ nº 42.572.060/0001-29, sediada em Chapecó – SC, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Matthew Sindra Porto, portador da Carteira de Identidade nº 28.222.793-3 e do CPF nº 162.555.107-00, residente e domiciliada à Rua João Zani, 478, Maria Goretti, Chapecó – SC, DECLARA para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

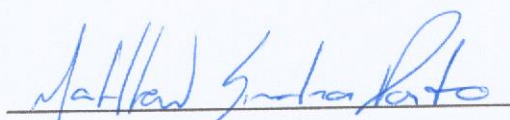
a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó, 18 de abril de 2022.



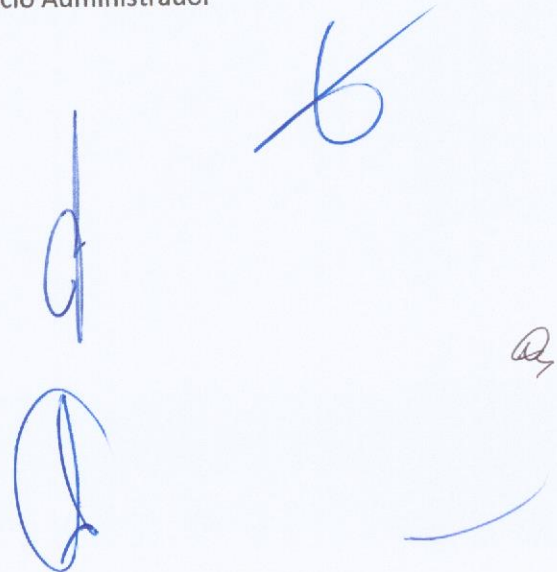
Matthew Sindra Porto  
Sócio Administrador

42.572.060/0001-29

PORTO ATACADISTA EIRELI

Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 E  
Bairro Dom Pascoal - CEP: 89.814-839

CHAPECO - SC



# Porto Atacadista Eireli

CNPJ: 42.572.060/0001-29 / IE: 261.169.718

End.: Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 Bairro Dom Pascoal

CEP: 89.814.839 – CHAPECÓ - SC

FONE: (49) 98502-8904

Email: adm.portoatacadista@gmail.com

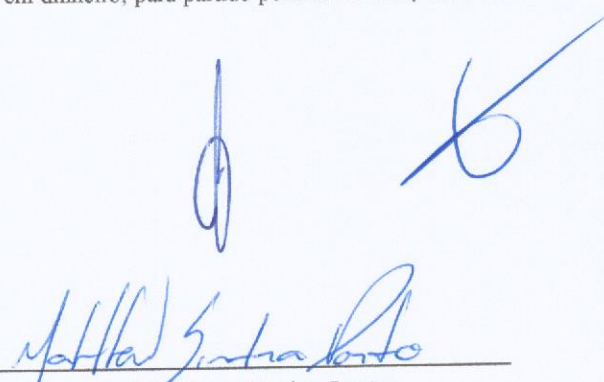
## DECLARAÇÃO

A Empresa Porto Atacadista EIRELI, CNPJ nº 42.572.060/0001-29, sediada em Chapecó – SC, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Matthew Sindra Porto, portador da Carteira de Identidade nº 28.222.793-3 e do CPF nº 162.555.107-00, residente e domiciliada à Rua João Zani, 478, Maria Goretti, Chapecó – SC, DECLARA:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e é idônea, e não está impedido de transacionar com a Administração Pública, ou qualquer de seus órgãos ou esferas;
- b) Não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- d) Possui toda a documentação comprobatória necessária a habilitação, conforme exigido no edital convocatório deste pregão;
- e) A proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista;
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente o exigido no art. 9º da lei nº 8666/93;
- g) A empresa conhece na íntegra o edital e se submete às condições nele estabelecidas
- h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, da licitação instaurada por este município, conforme preconiza o inciso VII, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- i) Inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação/habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da legislação vigente. Declara ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- j) É empresa de pequeno porte, e atende aos critérios da lei 123/06, não estando enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos pela lei.
- k) Não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei 8.666/93;
- l) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- m) que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- n) Declara de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- o) Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- p) Declara sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que não se encontra no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- q) Que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
- r) Que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- s) Que a empresa não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Chapecó, 18 de abril de 2022.

42.572.060/0001-29  
PORTO ATACADISTA EIRELI  
Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 E  
Bairro Dom Pascoal - CEP: 89.814-839  
CHAPECÓ - SC

  
Matthew Sindra Porto  
Sócio Administrador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.572.060/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTO ATACADISTA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ERNESTA PEDROU CORTELLINI	NÚMERO 232 E	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 89.814-839	BAIRRO/DISTRITO DOM PASCOAL	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3025-1770
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 16:17:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

15329/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1172101 - PORTO ATACADISTA EIRELI

CNPJ

42.572.060/0001-29

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua Ernesta Pedrou Cortellini

Número: 232 E

Complemento:

CEP: 89814-839

Bairro: DOM PASCOAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

71779

INSC. ESTADUAL

261169718

INÍCIO ATIVIDADE

02/07/2021

DEFERIMENTO INSC.

05/07/2021

CÓDIGO DE CONTROLE

JNGP-HJJC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

**PRINCIPAL:**

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**SECUNDÁRIA(S):**

- 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

OBSERVAÇÕES

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO  
2021/2024

Chapecó (SC) - 08/02/2022  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575 - Palmital  
89812-000 - 4933218400

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>42572060000129</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS <b>09/08/2021</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261169718</b>	NOME EMPRESARIAL <b>PORTO ATACADISTA EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4755501 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>4761001 - Comércio varejista de livros</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b> <b>4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/08/2021</b> *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI</b>	NÚMERO <b>232 E</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89814-839</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PASCOAL</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECÓ</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 09/08/2021</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
 Emitido em **27/01/2022 13:30:15** (data e hora de Brasília).

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3042650601

3042650601

3042650601

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

NOME: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 00004016444 SSP SC

CPF: 041.562.419-39 DATA NASCIMENTO: 11/06/1983

FILIAÇÃO: VANIOS LUIZ PEDRASSANI  
MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI I

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB:

Nº REGISTRO: 01945198909 VALIDADE: 12/10/2031 1ª HABILITAÇÃO: 25/09/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 14/10/2021

49060588814  
80169350010

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*(Handwritten blue ink marks and signatures)*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL**  
**JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
**CNPJ 13.772.057/0001-50**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

**01. JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**, brasileiro, natural de Cunha Porã - SC, solteiro, empresário, C.I. 4.016.444, expedida pela SSP-SC, CPF 041.562.419-39, nascido em 11/06/1983, residente e domiciliado á Rua Rui Barbosa, 240, ap 301, Edifício Los Angeles, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

**02. TATIANI DEONIZIA AREZI**, brasileira, solteira, natural de Maravilha - SC, C.I. 13R 5.069.249 expedida pela SSP-SC, CPF 052.302.109-74, nascida em 15/05/1985, residente e domiciliada á Rua Rui Barbosa, 240, apt 301, Edifício Los Angeles, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

Únicos sócios componentes da sociedade **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.772.057/0001-50, com contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42204693904, em data de 08/06/2011, com sede Rua Rui Barbosa, 219, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, resolvem alterar e rerratificar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA :**

Resolvem rerratificar a cláusula segunda da consolidação da alteração sob nº 13/167078-6 , é correto constar o endereço de Rua Rui Barbosa, 219, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA :**

A sociedade tem sua sede na com sede Rua Rui Barbosa, 219, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, a partir desta data passará a ser Rua do Bosque,191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

Á vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a Denominação Social de **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, adotando a expressão **JP EQUIPAMENTOS** como título do estabelecimento.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na Rua do Bosque,191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social da empresa é :

- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática;(4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis;(4754-7/01)
- Manutenção e reparação de equipamentos de informática;(9511-8/00)
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;(4753-9/00)

- Comércio varejista de equipamentos para escritório;(4789-0/07)
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;(4752-1/00)
- Comércio varejista de artigos do vestuário;(4781-4/00)
- Comércio varejista de artigos esportivos;(4763-6/02)
- Comércio varejista de artigos de papelaria;(4761-0/03)
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio de brinquedos e artigos recreativos;(4763-6/01)
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;(47563/00)
- Comércio varejista de material elétrico;(4742-3/00)
- Comércio varejista de artigos de iluminação;(4754-7/03)
- Comércio varejista de discos, cds,dvds e fitas;(4762-8/00)
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens;(4789-0/08)
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;(6201-5/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;(6202-3/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;  
(6203-1/00)
- Reprodução de software em qualquer suporte;(1830-0/03)
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;(6209-1/00)
- Serviço de locação de equipamentos de fotocopiadoras;(7733-1/00)
- Instalação e manutenção elétrica;(4321-5/00)
- Comércio varejista de artigos de armarinho;(4755-5/02)
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;(4755-5/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;(4744-0/01)
- Comércio varejista de materias de construção em geral;(4744-0/99)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;(4789-0/05)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;4741-5/00)
- Comércio varejista de calçados;(4782-2/01)
- Fotocópias;(8219-9/01)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;(4744-0/03)
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;(4692-3/00)
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;(4711-3/02)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte e peças;  
(4665-6/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;(4661-3/00)
- Fabricação de móveis;(3101-2/00)
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos;(3329-5/01)

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000(dez mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país, é assim dividido entre os sócios.

Sócio	Cotas	Valor R\$	%
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	8.000	8.000,00	80,00
TATIANI DEONIZIA AREZI	2.000	2.000,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLÁUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade cabe aos sócios **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI** e **TATIANI DEONIZIA AREZI** no cargo de **ADMINISTRADORES**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha - SC para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três vias exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCESC.

Cunha Porã - SC, 08 de março de 2016

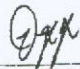
  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

  
TATIANI DEONIZIA AREZI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2016 SOB Nº: 20169753280  
Protocolo: 16/975328-0, DE 16/03/2016

Empresa: 42 2 0469390 4  
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



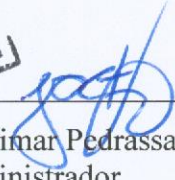
## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rua Do Bosque 191 Bairro Jardim, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do referido Pregão Presencial instaurado pela Prefeitura Municipal.

Cunha Porã, 13 de Abril de 2022

13.772.057/0001-50  
JP EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME  
Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim  
Cunha Porã - Santa Catarina

  
Jackson Neimar Pedrassani  
Administrador  
4.016.444 SSP SC  
CPF 041.562.419-39  
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 13.772.057/0001-50

  
  
  
  
  
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ 13.772.057/0001-50 Fone: (49) 3646 0515  
E-mail: [vendasjp01@hotmail.com](mailto:vendasjp01@hotmail.com)



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JP EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204693904	13.772.057/0001-50	08/06/2011	01/06/2011

Endereço:  
RUA RUI BARBOSA, 219, CENTRO, CUNHA PORÃ, SC - CEP: 89890000

#### OBJETO SOCIAL

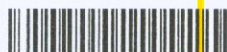
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOCOPIADORAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e SUPERMERCADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI 041.562.419-39	8.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
TATIANE DEONIZIA AREZI 052.302.109-74	2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

225911299



página: 1/2